



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Matheus Mattos Thomaz
Cordeiro – “Cidade Exposição”**

Câmara Municipal de Cordeiro	Protocolo nº	142
Horário	16:40	
17 FEV 2025		
<i>[Signature]</i>		
Assinatura		

INDICAÇÃO Nº 111/2025.

Indicação à Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, solicitando ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, *que seja realizado um estudo para a destinação de 1% a 2% da verba tributária do município para o fomento do esporte.*

JUSTIFICATIVA:

A destinação de 1% a 2% da verba tributária para o esporte é de extrema importância, pois assegura o acesso universal da população a atividades esportivas, o que contribui diretamente para a promoção da saúde pública, o bem-estar e a inclusão social. Além disso, essa medida favorece o desenvolvimento de atletas em diferentes modalidades, incentivando a educação esportiva e o espírito de cidadania. Ao proporcionar mais oportunidades para a prática de esportes, o município também potencializa a realização de eventos esportivos, o que pode gerar benefícios econômicos e fomentar o turismo local.

Ao implantar essa proposta, será possível equilibrar a acessibilidade ao esporte, atendendo tanto atletas de elite quanto a população em geral, garantindo uma melhoria significativa na qualidade de vida e no fortalecimento da comunidade de Cordeiro.

Diante do exposto, solicito que a referida proposta seja considerada e que seja realizado o devido estudo para sua implementação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

[Signature]
**Matheus Mattos
Vereador Proponente**